



REQUERIMENTO Nº 75 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.243/2021 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, o referido Projeto de Lei tem como a autorizar o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$10.754.056,66 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021. Tendo em vista “expectativa” de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 8 de 24/09/2021 que regulamentou uma nova projeção de repasse direto de FUNDEB aos Municípios e Termo de Acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira de Municípios.

O acordo vem sendo pago, mensalmente, pelo estado, com média de parcelas de R\$ 633.737,61, podendo projetar uma arrecadação de cerca de R\$ 8.238.588,93 até o final do período de 2021. O Município de Pouso Alegre já recebeu cerca de R\$ 6.337.376,10 do acordo, validando assim a projeção citada acima.

As novas projeções e somando-se os montantes de repasse federal da nova projeção que é de R\$ 80.679.529,68 junto à projeção do acordo estadual, que é de R\$ 8.238.588,93 teremos um total de R\$ R\$ 88.918.118,61 em repasses do FUNDEB para o ano de 2021.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Bruno Dias
Presidente